



pCONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE – PRATINHA MG
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 658/97 - LEI MUN. Nº 835/10 - LEI FEDERAL Nº 11.974/2009

Pelo direito a uma alimentação saudável

Praça da Matriz, nº 80 - Centro - Pratinha-MG. CEP: 38.960-000.
Fone/WhatsApp: (34) 99811-1967 - e-mail: prataeducacao@hotmail.com

CONVOCAÇÃO

Senhores Conselheiros,

A presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, Sr^a. **Glaucimar Aparecida da Silva** convoca os membros titulares e/ou suplente deste Conselho (quadriênio dez/2022 a dez/2026), para a primeira reunião do ano de 2024, onde serão tratados assuntos de suma importância.

Data: 26/06/2024 (4ª feira)

Horário: 13:00 h

Local: Departamento Municipal de Educação

Contamos com a participação de todos os membros titulares ou da sua representatividade.

	Membros do CAE	Assinatura
1.	Vanessa Loren Alves (T)	
2.	Tamara da Silva Ribeiro (S)	
3.	Larissa Aparecida Morais Pereira (T)	
4.	Jaqueline Aparecida Valeriano Borges (S)	
5.	Patrícia dos Reis M. Borges (T) Vice -Presidente	
6.	Diva Aparecida Lemes Alves (S)	
7.	Junara Geisy de Deus (T)	
8.	Livia Cristina Damasio Braz (S)	
9.	Nelma Aparecida da Silva Evangelista (T)	
10.	Irani Rute Pereira (S)	
11.	Renata Aparecida de Morais (S)	
12.	Leila Helena Borges (T)	
13.	Ronaldo Rosa (S)	

Pratinha, 24 de Junho de 2024

Glaucimar Aparecida da Silva
Presidente do CAE